

Declaração Conjunta

X Reunião Anual da Rede de Pontos Focais da Iniciativa Regional América Latina e Caribe Livre de Trabalho Infantil

Brasília, 18 de outubro de 2024

Nós, a Rede de Pontos Focais da Iniciativa Regional América Latina e Caribe Livre de Trabalho Infantil, designada pelos 31 governos da região, organizações de trabalhadores e organizações de empregadores, reunidos em Brasília, na ocasião da comemoração do 10º aniversário da constituição desta Iniciativa Regional, reafirmamos nosso compromisso de trabalhar coletivamente, intensificando os esforços para alcançar uma região livre de trabalho infantil, em consonância com a Meta 8.7 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Após vários dias de intercâmbio e trabalho conjunto, declaramos o seguinte:

1. Fortalecer o diálogo social:

Reafirmamos o modelo tripartite da Iniciativa Regional América Latina e Caribe Livres de Trabalho Infantil, composta por governos, organizações de empregadores e de trabalhadores, com o objetivo de garantir uma abordagem equilibrada e inclusiva para a tomada de decisões e o progresso na prevenção, erradicação do trabalho infantil e proteção do trabalho adolescente permitido na região.

2. Fortalecer a governança da Iniciativa Regional América Latina e Caribe Livre de Trabalho Infantil

Combinamos a implementação de um roteiro para fortalecer a governança da Iniciativa Regional, consolidando seu caráter tripartite e promovendo a cooperação internacional para o desenvolvimento, incluindo a cooperação Sul-Sul, triangular e trilateral, como mecanismos essenciais para atingir nossos objetivos.

3. Fortalecer as políticas nacionais:

Comprometemo-nos a criar e fortalecer políticas públicas e estruturas legislativas que promovam a prevenção e a erradicação do trabalho infantil e a proteção do trabalho adolescente permitido, assim como a promoção de orçamentos suficientes e a participação ativa de organizações de trabalhadores, organizações de empregadores e governos.

4. Fortalecer o conhecimento sobre o trabalho infantil na região.

Reconhecemos o valor do Observatório Regional do Trabalho Infantil como uma ferramenta fundamental para gerar evidências e monitorar o progresso na prevenção e erradicação do trabalho infantil, bem como na proteção do trabalho adolescente permitido na América Latina e no Caribe. Comprometemo-nos a consolidá-lo e a fornecer dados sólidos para basear nossas intervenções em evidências concretas.

5. Avançar na erradicação das piores formas de trabalho infantil:

Comprometemo-nos a intensificar os esforços para garantir que nenhuma criança seja submetida às piores e mais perigosas formas de trabalho, por meio da coordenação entre

agências, e da implementação da Convenção da OIT sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, 1999 (nº 182), fortalecendo a cooperação entre os principais atores para atingir esse objetivo.

6. Tornar visível o invisível:

Comprometemo-nos a tornar visível o invisível, concentrando-nos no trabalho infantil doméstico e de cuidados, bem como nas formas nascentes de trabalho infantil, com ênfase especial naquelas que apresentam novos desafios. Nenhuma criança deve ser deixada de fora de nossos esforços de prevenção, erradicação e proteção.

7. Promover o vínculo com a Aliança 8.7:

Reafirmamos nosso compromisso com a Aliança 8.7, posicionando a Iniciativa Regional como a plataforma tripartite da América Latina e do Caribe na luta global contra o trabalho infantil.

8. Promover e consolidar alianças estratégicas:

Acolhemos e reconhecemos a importância das alianças estratégicas com nossos parceiros de desenvolvimento, tais como: Brasil, com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC); Espanha, com a Agência Espanhola de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID), a Agência Andaluza de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AACID), os Estados Unidos da América, com o Departamento do Trabalho dos Estados Unidos (USDOL), e promoveremos a expansão dessas alianças com outros parceiros e com o setor privado.

9. Implementar o Roadmap 2025-2030:

Concordamos com um roteiro para acelerar as ações para garantir a prevenção e a erradicação do trabalho infantil e a proteção do trabalho adolescente permitido, avançando em direção à meta de alcançar uma América Latina e Caribe livres de trabalho infantil até 2030

10. Reafirmamos nosso compromisso de somar esforços para acabar com o trabalho infantil de uma vez por todas.

Com mais de 8 milhões de motivos para continuarmos comprometidos, nos unimos nesta Declaração, com a convicção de que, com esforços conjuntos, podemos alcançar uma região livre de trabalho infantil. Esse compromisso deve continuar a ser fortalecido, não apenas com palavras, mas com ações concretas, recursos suficientes e a colaboração de todos os setores.

Somando esforços para uma América Latina e o Caribe livre de trabalho infantil.